

RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DO PREGAO PRESENCIAL 085/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 085/2019, que resolve RETIFICAR proposta eletrônica:

Retificar proposta eletrônica constante no site por divergências com os itens do edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de Abertura das propostas que será as 09:00 horas do dia 04/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 21 de agosto de 2019.



JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	151		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para o fornecimento de tintas e material de pintura, conforme consta no Anexo 1, parte integrante do Edital.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500215452000620153390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	61.347,44		
Data de Lançamento do Edital	05/08/2019		
Data da Abertura das Propostas	02/09/2019	Data Registro	02/08/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	04/09/2019	Data Registro	11/08/2019
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01-PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e Aquisição de dois celulares, uma antena e uma lavadora alta pressão, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 05/09/2019 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de agosto de 2019.

JOSE NILTON DE SOUZA-PREGOIEIRO

AVISO Nº 01-PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição doces e salgados para coquetel em comemoração ao dia dos professores, aquisição de bolo confeitado para comemoração do dia das crianças e a aquisição de jalecos, avental e camisetas para professores e funcionários lotados na Secretaria de Educação, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 05/09/2019 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 21 de agosto de 2019.

JOSE NILTON DE SOUZA-PREGOIEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 075/2019, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal. Declarando vencedora a empresa: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME vencedora lote 01, com o valor de R\$:11.540,00 (onze mil e quinhentos e quarenta reais). lote 07 com o valor de R\$ 26.298,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais); lote 9 com o valor R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) lote 11 R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais); lote 12-R\$ 72.990,00 (setenta e dois mil reais, novecentos e noventa reais) lote 15 R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e lote 16-R\$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Empresa OKACHI COMÉRCIO DE IMPRESSORAS LTDA com o lote 05-R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);lote 06-18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais) lote 08-R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais) lote 10-R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) lote 13-9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e empresa VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA vencedora do lote 02-R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). lote 03-R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), lote 04-R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) lote 14-R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) e lote 17-R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DO PREGAO PRESENCIAL 085/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 085/2019, que resolve RETIFICAR proposta eletrônica: Retificar proposta eletrônica constante no site por divergências com os itens do edital. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de Abertura das propostas que será as 09:00

horas do dia 04/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 21 de agosto de 2019.
JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO

Cod309.361

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI).

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com os conteúdos particulares de Edital da Lei nº 13.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)
AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com os conteúdos particulares de Edital da Lei nº 13.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019
Homologado o resultado apresentado pela Comissão de Apoio referente ao Pregão Presencial nº 075/2019 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de bens móveis de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, conforme especificações e parâmetros da Nota Municipal de Emprego nº 01, em 08 de agosto de 2019, no valor total de R\$ 1.247.114,00 (dois milhões, quarenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e 00/100).

RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que, para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 065/2019, em resposta a RETIFICAÇÃO, apresenta o seguinte conteúdo:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns for Item, Description, and Value. Contains detailed data for a procurement process.

Table with columns for Item, Description, and Value. Contains detailed data for a procurement process.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura em sua sede, sito à Rua Barão de Capangema, 134, às 09:00 horas do dia 29/08/2019, da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capangema, 134, às 14:00 horas do dia 29/08/2019, da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura de Programa na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a demolir prédios escolares e equipamentos comunitários dos bens imóveis que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a demolição dos prédios Escolares e equipamento comunitário em alvenaria e madeira, dos imóveis abaixo relacionados, conforme levantamento de patrimônio:
a) Predio Escola em alvenaria com área de 110 (cento e dez) metros quadrados, construído sob o Lote nº 790, da Gleba nº 70-B do Escola Governador Benito Munhoz da Roca, da Localização de São Luiz, deste Município de Salto do Lontra-PR.
b) Predio Escola em alvenaria com área de 70 (setenta) metros quadrados construído sob o Lote nº 72, da Gleba nº 68-B, da Escola Santa Maria Goretti, da localidade de Lontra, deste Município de Salto do Lontra-PR.
c) Predio Escola em alvenaria com área de 10 (dez) metros quadrados, construído sob o Lote nº 20-A, da Gleba nº 85-F da Escola 07 de setembro da Localidade de Nova Sotandava deste Município de Salto do Lontra-PR.
d) Liquejamento Comunitário em Alvenaria com Área de 82,50 (oitenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), construído sob o Lote nº 07, da Gleba nº 05, do Loteamento COHAPAR III, deste Município de Salto do Lontra - PR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2019.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura em sua sede, sito à Rua Barão de Capangema, 134, às 09:00 horas do dia 29/08/2019, da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a demolição dos prédios Escolares e equipamento comunitário em alvenaria e madeira, dos imóveis abaixo relacionados, conforme levantamento de patrimônio:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2019.

Jurez Votri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura de Programa na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a demolição dos prédios Escolares e equipamento comunitário em alvenaria e madeira, dos imóveis abaixo relacionados, conforme levantamento de patrimônio:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2019.

Jurez Votri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura de Programa na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a demolição dos prédios Escolares e equipamento comunitário em alvenaria e madeira, dos imóveis abaixo relacionados, conforme levantamento de patrimônio:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2019.

Jurez Votri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura de Programa na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.